



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026
PROPOSTA Nº 015666/2024

O Instituto **CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**, associação civil sem fins lucrativos, fundada desde 1997, inscrita no CNPJ no sob o nº 01.953.247/0001-95, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do processo seletivo simplificado para admissão de pessoal, por tempo determinado, para implementação e desenvolvimento do Projeto Iniciativa no Esporte, no Estado do Rio de Janeiro, referente a proposta nº 015666/2024, celebrado entre o Instituto Carioca De Atividades-Ica Cotação e a Secretaria Nacional Do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), do Ministério do Esporte, por meio do Transferegov.

DO OBJETO

O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada destinada a Prestação de Serviço de Assessoria de Treinamento para realização do Projeto Iniciativa no Esporte, no Estado do Rio de Janeiro.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTDE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoria de Treinamento: Empresa especializada para planejamento e execução de treinamento. 02 diárias de capacitação Tipo Contratação (PTP): Diária Justificativa: Contratação de empresa especializada para o planejamento e execução de capacitação, com duração de 02 diária visando o desenvolvimento profissional dos participantes	1	2 (diária)	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ



DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio de endereço eletrônico <https://institutocarioca.org.br/>, entre os dias 17 de abril a 02 de maio de 2026.

As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo o nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinada pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas interessadas que pertençam a ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.

Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração do Projeto Iniciativa do Esporte, no Estado do Rio de Janeiro, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis como objeto deste processo.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa.

Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ



- através do site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.

Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site do ICA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pela proposta nº 015666/2024, celebrada entre o Instituto Carioca e o Ministério do Esporte.

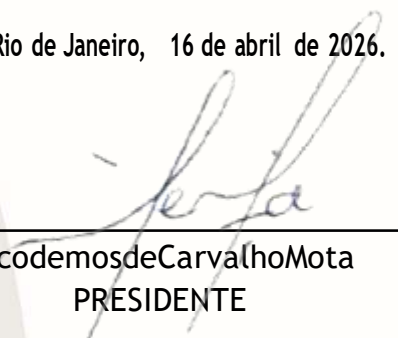
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo poderá ser revogado, notado ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados, ou anulados por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.

O Instituto Carioca poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sempre sujeitas às demais sanções cabíveis. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa do Instituto Carioca.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.



Nicodemos de Carvalho Mota
PRESIDENTE

CNPJ: 01.953.247/0001-95

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloco VI / Sala 103 -
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ